



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 121/2023 - LICITAÇÃO Nº 081/2023 – PREGÃO Nº 066/2023 - PROCESSO PRESENCIAL Nº 039/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ATACADO DAS TINTAS IVAI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rui Barbosa, nº 301, sala B, Centro, município de Ivaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.125.384/0001-56, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela Senhora **Elaine Dalzoto Schornobai**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliadaá Rua Alencar Guimarães, nº 79, centro, cidade de Ivaí, Estado do Paraná, portadora da carteira nacional de habilitação nº 03207951827, expedida pelo DETRAN/PR, do CPF/MF nº 029.402.739-44, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de materiais elétricos e de iluminação pública (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI).

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que corresponde ao acréscimo de 25% dos itens, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 03/10/2024, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 18 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ- PR

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

CONTRATANTE

TESTEMUNHA

Keila Storer Bueno

CPF/MF 104.518.239-74

ATACADO DAS TINTAS IVAI LTDA

Elaine Dalzoto Schornobai – Representante legal

CONTRATADA

TESTEMUNHA

Marcia Luciene Kobilarz

CPF/MF 956.815.909-68

Vª – Escolher, mediante posterior homologação do CMDCA, e divulgar os locais do processo de escolha, preferencialmente seguindo o zoneamento da Justiça Eleitoral;

VI – Selecionar e convocar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

VII – Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e a segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

VIII – Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado do processo de escolha; e

IX – Resolver os casos omissos.

Art. 6º Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

Art. 7º Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 8º A Comissão Especial deve notificar o Ministério Público de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ivaí, 20 de março de 2024.

MARIA ELIANE BARDAL
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Patrícia Bobek
Código Identificador:D4D7531B

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº02, DE 20 DE MARÇO DE 2024 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Súmula: Aprovar a reprogramação do saldo referente a Deliberação nº047/2022 – CEDCA para o Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos – Primeira Infância.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Ivaí Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1116/2015; em reunião ordinária do dia 20 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a reprogramação de saldo do Recurso Estadual repassado através da Deliberação nº047/2022 – CEDCA, que visa o Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância.

Art.2º - A reprogramação do saldo financeiro do dia 31/12/2023 será aplicado para o exercício de 2024 no desenvolvimento de ações em consonância com a Deliberação nº047/2022 – CEDCA.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaí, 20 de março de 2024.

MARIA ELIANE BARDAL
Presidente do CMDCA – IVAÍ/PR

Publicado por:
Patrícia Bobek
Código Identificador:2CE6D5F6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 062/2024 DISPENSA Nº: 015/2024

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 062/2024 Dispensa nº: 015/2024

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa em caráter emergencial, que preste serviços médicos e de Gestão Hospitalar, com base nas demandas dos municípios.

CONTRATADA: MEDPRIME, CLINICA GESTAO E SAUDE S/A
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Mensal: 225.023,78

Valor Global: R\$ 2.700.285,36

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 19/03/2024

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

LUIS SILVA DOS SANTOS –
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:92E2B503

DIVISÃO DE LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 121/2023 - LICITAÇÃO Nº 081/2023 – PREGÃO Nº 066/2023 - PROCESSO PRESENCIAL Nº 039/2023

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 121/2023 - LICITAÇÃO Nº 081/2023 – PREGÃO Nº 066/2023 - PROCESSO PRESENCIAL Nº 039/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada CONTRATANTE e a empresa **ATACADO DAS TINTAS IVAI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rui Barbosa, nº 301, sala B, Centro, município de Ivaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.125.384/0001-56, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora **Elaine Dalzoto Schornobai**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Alencar Guimarães, nº 79, centro, cidade de Ivaí, Estado do Paraná, portadora da carteira nacional de habilitação nº 03207951827, expedida pelo DETRAN/PR, do CPF/MF nº 029.402.739-44, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de materiais elétricos e de iluminação pública (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI).

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que corresponde ao acréscimo de 25% dos itens, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 03/10/2024, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 18 de março de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

ELAINE DALZOTO SCHORNOBAI –
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:F29A36B8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 243/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 243/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representado pelo senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91 a seguir denominada CONTRATANTE, e o senhora **KAROLINE SALVADORI**, Pessoa Física, neste ato denominado CONTRATADA, domiciliada na Rua, Dr. Ferreira Correia, Nº 119, Centro, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.085.128-6 SESP-PR e do CPF/MF nº 048.668.059-27, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Simone de Fátima Padilha - Aluguel social, imóvel localizado na Rua Prefeito Edoardo Graniska, nº 275 – Loteamento São Jose.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 04/01/2025, de acordo com o Artigo 51 da Lei 8.6245/91.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 26 de fevereiro de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

KAROLINE SALVADORI -
Contratada

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:6853FB56

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2024 LICITAÇÃO Nº 222/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2023

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2024 LICITAÇÃO Nº 222/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF sob o nº 053.219.279-60, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA CATHIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na R Vice-Prefeito Tadeu Duda, nº406, Bairro Jardim Aeroporto, Irati(PR), CEP 84.505-349, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.829.146/0001-84, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora **Carina Azileiro Duda**, brasileira, empresária, portadora do CPF/MF nº 067.177.699, mediante

observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Execução de pavimentação e adequação no trevo do Hospital Municipal de Ivaí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução deste contrato fica prorrogado até 23/05/2024 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 08 de março de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

CARINA AZILEIRO DUDA
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:E03A658F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecções de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Dotação orçamentária:

03001041220402200733903900000 0290

05001206062001201433900390000 0590

08001103011001204133903900000 1890

08001103011001204133903900000 1910

06001123611201202633903900000 1080

09001082440801204833903900000 2310

07001278122701103133903900000 1440

1000115451150110613390390000 2890

CONTRATANTE: Município de Ivaí - PR

CONTRATADO: ARNO ERNESTO DIEDRICHS

VALOR GLOBAL: R\$ 48.400,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75da Lei Federal 14.133/2021

RATIFICADO EM 20/03/2024

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:61CC20F5

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO PROFESSOR - PSS 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ**, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, realizado para admissão no cargo de **PROFESSOR**,

CONVOCA

ANA MARIA NIEDJEVSKI, aprovada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rua Rui Barbosa, 632, munida dos seus documentos, em horário comercial até o próximo dia 22 de março de 2024.

O não comparecimento até o prazo fixado, será considerado como desistência perdendo os direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado.

Ivaí, 20 de março de 2024.

Falecimentos

SEPULTADOS DO
DIA 20/03

Airton Martins Carneiro, 90 anos
Eduardo Dubiel, 64 anos
Elisabete Maria Pedrosa, 78 anos
Francielle de Paula Freitas, 31 anos
Gabriel Santos da Rosa, 17 anos
José Guedes, 80 anos
José Wolmaroski, 73 anos
Lidia Fedaracz, 64 anos
Maria Amélia Bevervango, 66 anos
Mara de Lourdes Maia Rodrigues, 80 anos
Nelly Stocco, 71 anos
Nivon Rosa Ferreira, 69 anos
Rayssa Santos da Silva, 17 anos

SEPULTAMENTOS
EM 21/03

Pedro Pedro Martini, 80 anos
Lório: Capela Municipal São José
Local de enterro: Cemitério Santa
Luiza, às 11h

Luígue Ichi, 85 anos
Velório: Em outro município
Local de enterro: Cemitério Municipal
de Pirai do Sul, às 10h

Orozimbo Rodrigues Ramos, 75 anos
Velório: Em outro município
Local de enterro: Cemitério Municipal
de São Gabriel, às 15h

Therezinha de Jesus Santos, 84 anos
Velório: Capela Municipal São José
Local de enterro: Cemitério Parque
Jardim Paraíso, às 14h

O plano da família
PONTAGROSSENSE

(41) 3223-9165 | (41) 9999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(41) 3222-4046 | (41) 9999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br

Agência do Trabalhador
de Ponta Grossa

3220-1070

AJUDANTE DE AÇOUGUEIRO (COMÉRCIO)
Atendimento das 08h às 16h utilize aplicativo sine
fácil. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE FARMÁCIA (PCD)
Atendimento das 08h às 16h utilize aplicativo sine
fácil. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 121/2023 - LICITAÇÃO Nº 081/2023 - PREGÃO Nº 068/2023 - PROCESSO PRESENCIAL Nº 030/2023
A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - PR, neste ato representada pelo senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Ivai - PR, portador de cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ATACADO DAS TINTAS IVAÍ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Rui Barbosa, nº 301, sala B, Centro, município de Ivai, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.125.384/0001-56, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora Elaine Dalzoto Schenobai, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada: Rua Alencar Guimarães, nº 79, centro, cidade de Ivai, Estado do Paraná, portadora da carteira nacional de habilitação nº 03207951827, expedida pelo DETRAN/PR, do CPF/MF nº 029.402.739-44, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes.

OBJETO: aquisição de materiais elétricos e de iluminação pública (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI).

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original. Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 73.000,00 (setenta e cinco mil reais), que corresponde ao acréscimo de 25% dos itens, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 03/10/2024, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não alteradas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivai (PR), 18 de março de 2024.

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

Elaine Dalzoto Schenobai - Representante legal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 03/2024

DAS PARTES:

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI

CONTRATADA: PRISMA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi

VALOR CONTRATADO: R\$ 55.152,00

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 06/2024 e Lei Federal nº 14133/21, e suas alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA 001 - DIVISÃO AGRICOLA

26.782.0002.2002 - Manutenção da Patrulha Rural 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

VIGÊNCIA: 18 de março de 2024 a 18 de março de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2024.

FORO: Comarca de Reserva, Estado do Paraná.

Reserva/PR, 18 de março de 2024.

Assinaturas:

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI

Claudioimir Schneider

Secretário

PRISMA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de psicologia, enfermagem, fisioterapia e saúde bucal, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 08 de abril de 2024, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bilcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 18/2024.

O EDITAL, na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR, e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e bilcompras.com. Informações pelo Fone: (41) 32428501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fax, e-mail e seu e-mail.

Ipiranga-PR, aos 20 de março de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

ANALISTA DE CRÉDITO (INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS)

Atendimento das 08h às 16h utilize aplicativo sine
fácil. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE MARKETING

Atendimento das 08h às 16h utilize aplicativo sine
fácil. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Atendimento das 08h às 16h utilize aplicativo sine
fácil. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (PCD)

Atendimento das 08h às 16h utilize aplicativo sine
fácil. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atendimento das 08h às 16h utilize aplicativo sine
fácil. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE DE VENDAS (PCD)

Atendimento das 08h às 16h utilize aplicativo sine
fácil. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE BALCONISTA

Atendimento das 08h às 16h utilize aplicativo sine
fácil. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE ADMINISTRATIVO

Atendimento das 08h às 16h utilize aplicativo sine
fácil. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE CONTÁBIL

Atendimento das 08h às 16h utilize aplicativo sine
fácil. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE COZINHA

Atendimento das 08h às 16h utilize aplicativo sine
fácil. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE ENCANADOR

Atendimento das 08h às 16h utilize aplicativo sine
fácil. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE LIMPEZA

Atendimento das 08h às 16h utilize aplicativo sine
fácil. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE LINHA DE PRODUÇÃO

Atendimento das 08h às 16h utilize aplicativo sine
fácil. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE PADEIRO

Atendimento das 08h às 16h utilize aplicativo sine
fácil. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE PADEIRO

Atendimento das 08h às 16h utilize aplicativo sine
fácil. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE PINTOR DE AUTOMÓVEIS

Atendimento das 08h às 16h utilize aplicativo sine
fácil. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE EM SAÚDE BUCAL

Atendimento das 08h às 16h utilize aplicativo sine
fácil. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CALDEIREIRO

Atendimento das 08h às 16h utilize aplicativo sine
fácil. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CASEIRO

Atendimento das 08h às 16h utilize aplicativo sine
fácil. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CHAPISTA DE LANCHONETE

Atendimento das 08h às 16h utilize aplicativo sine
fácil. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

FAZENDA REGINA 2 SPE S/A

CNPJ/MF nº 47.815.419-0001-65

NIRE 41300317542

Sociedade Anônima

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores acionistas da FAZENDA REGINA 2 SPE S/A ("Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Polônia, nº 392, sala 01, Oficinas, Ponta Grossa, PR, CEP 84.036-130, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, na Rua Av. General Carlos Cavalcanti, 1452 - Uvaranas, Ponta Grossa - PR, CEP 84043-450, sala 5, às 9 horas do dia 01/04/2024, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia:

(i) alteração da composição e funções da Diretoria da Companhia por meio da eleição de novo Diretor Presidente e alteração da designação do atual Diretor, conforme art. 23 do Estatuto Social;

(ii) alteração da denominação social da Companhia para Van Gogh Residence S.A., e nome comercial Jardins de Van Gogh Residence S/A do endereço da sede da Companhia para a Rua Av. General Carlos Cavalcanti, 1452 - Uvaranas, Ponta Grossa - PR, CEP 84043-450, sala 5, com a consequente alteração dos arts. 1º e 2º do Estatuto Social;

(iii) alteração do objeto social da Companhia para "a gestão, administração e comercialização de propriedades e empreendimentos imobiliários, envolvendo inclusive a incorporação e compra na venda de imóveis", com a consequente alteração do art. 3º do Estatuto Social;

(iv) alteração do caput do art. 7º do Estatuto Social para reforçar a redação sobre o direito de preferência na alienação total ou parcial por acionista detentor de ações preferenciais;

(v) inserção do parágrafo único no art. 8º do Estatuto Social para definir a forma de realização da Assembleia Geral;

(vi) exclusão do parágrafo 2º e alteração da redação do parágrafo 3º, ambos do art. 9º do Estatuto Social, redefinindo quórum de deliberação em Assembleia Geral;

(vii) alteração da redação do caput do art. 12 do Estatuto Social, alteração do seu parágrafo 1º e exclusão do parágrafo 2º, para considerar que a forma convocação da Assembleia Geral e quórum de instalação serão executadas exclusivamente na forma da Lei das Sociedades Anônimas;

(viii) alteração da alínea "I" do art. 21 do Estatuto Social para redefinir atribuição do Conselho de Administração a respeito da autorização da alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de fluxos reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;

(ix) alteração da alínea "J" do art. 24 do Estatuto Social para excluir da sua redação o texto "na forma do orçamento aprovado pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral";

(x) alteração da redação do caput e parágrafo 1º do art. 25 do Estatuto Social para redefinir a forma de convocação e votação em reuniões de Diretoria;

(xi) alteração do art. 26 do Estatuto Social para redefinir as vedações de atos de diretores e procuradores a respeito da prestação de avais, endossos, fianças, cauções e abonos de favor;

(xii) alteração do parágrafo 2º do art. 32 do Estatuto Social;

(xiii) ratificação das operações de transferências de ações executadas por determinados acionistas em desacordo com as regras do art. 7º do Estatuto Social;

(xiv) definições sobre a prestação de contas relativa aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2022 e 31/12/2023 a ser realizada pela administração da Companhia;

Informações Gerais: (1) Nos termos do Artigo 11 do Estatuto Social e do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 (um) ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à AGE munido dos documentos que comprovem sua identidade. (2) Apenas os detentores de ações ordinárias poderão exercer o seu direito de voto na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada.

FAZENDA REGINA 2 SPE S/A

Flavio Klimont

Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2024

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, através Sr. Prefeito Municipal, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 2.740/21, Lei Federal nº. 14.133/21, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar, às 9:00h (nove horas) do dia 13/05/2024, na Rua XV de Novembro, nº. 589, em Ipiranga - Paraná, Brasil, Concorrência Pública do tipo "melhor técnica".

Objeto: Concessão de licença para pessoa física ou jurídica para exploração de serviços de transporte individual de passageiros por meio de táxi no âmbito municipal, em atendimento à Secretaria Municipal da Fazenda.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir de 20/03/2024, no horário comercial e pelo site www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone/Fax (0xx42) 3242-8500 - e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Ipiranga - PR, 19 de março de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2024

República

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através do presidente da Comissão Permanente Licitação o Sr. Elaine Gottens, devidamente designada pela Portaria nº. 05/2023, torna público que fará realizar, junto ao Departamento de Licitação, do Município de Ipiranga, situado no horário e endereço a seguir mencionados, CREDENCIAMENTO de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central e cooperativa de crédito, para prestação de serviços bancários de recolhimento de pagamento e cobrança diversas, referente aos lançamentos tributários e não tributários municipais, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, em atendimento a Secretaria Municipal da Fazenda.

Os interessados deverão protocolar sua documentação junto ao Departamento de Licitação, na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Ipiranga/PR, no horário das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, a Proposta e toda a documentação necessária para o Credenciamento.

O credenciamento poderá ser solicitado a partir de 21 de março de 2024 até 30 de dezembro de 2024.

A primeira sessão de abertura dos envelopes das propostas que protocolaram seus requerimentos manifestando interesse no credenciamento, será realizada no dia 12 de abril de 2024 às 15:00 horas.

O edital completo com seus anexos, adendos, alterações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br, podendo ser solicitados através do e-mail licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Demais informações: e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br e Fax: 0xx42 3242-8501.

Ipiranga - PR, 18 de março de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 15 de março de 2024.

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, aditivo de prazo e quantitativo com a empresa **ATACADO DAS TINTAS IVAÍ LTDA**, CNPJ Nº **41.125.384/0001-56**, referente à Licitação tipo Pregão nº **066/2023** para aquisição de materiais elétrico.

Sendo o que apresenta para o momento.

Atenciosamente,



LUIS CARLOS LEMES

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

PARA

SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL

IVAÍ-PR